

Esclarecimento nº 2 - Concorrência nº 02/2020 – SIGPREV

A empresa Mestra nos apresentou questionamentos acerca do Edital em epígrafe, com o seguinte teor:

1 - Nas tabelas de pontuação vocês pedem que o mínimo de participantes sejam de 50.000, no documento informa que seriam o mínimo de 30.000 participantes. Qual seria o correto para ganhar a pontuação de 10?

2 - A minuta de contrato somente será preenchida e encaminhada se a Mestra vencer a licitação? Ela não precisa estar no envelope.

Resposta da Comissão Especial de Licitação:

A questão 1 foi submetida à Gerência demandante dos serviços, cuja manifestação foi a seguinte:

“O item 6 do Edital trata da habilitação, onde o 6.3.11 demanda a apresentação de atestados que comprovem o mínimo de 30.000 participantes, ou seja, só fica habilitado se tiver um quantitativo maior ou igual a 30.000.

Já o fator 1 (desempenho) de pontuação vai pontuar a partir de 50.000 participantes. Então para ganhar 10 pontos tem que comprovar de 50.000 a 99.999 participantes. De 100.000 a 149.999 já pontua 15 pontos, e assim por diante conforme a tabela”.

Ainda sobre o ponto, a Comissão Especial de Licitação salienta que conforme reza o Edital em comento, amparado na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, é vedada a aceitação de atestado(s) utilizado(s) na fase da habilitação que comprove(m) experiência anterior para fins de pontuação técnica.

Relativamente à questão 2, informamos que a minuta do contrato, anexo IV do Edital, é um instrumento que norteará a contratação, ou seja, o contrato definitivo será celebrado nos moldes dessa minuta, com as necessárias adaptações. Assim sendo, as licitantes não deverão anexar este documento em nenhum de seus envelopes.

Conforme determina o Edital, salientamos que as dúvidas e solicitações sejam formalizadas mediante o envio de mensagens para o endereço eletrônico licitacao@funpresp.com.br que eles repassam ao setor específico, mas pode me copiar também.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação